

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 58/2013

São Roque, 20 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** do PONTILHÃO LOCALIZADO NA RUA PROF.ª CÉLIA ASSE JACOB, DISTRITO DE MAYLASKY.

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se o próprio é oficial, se possui denominação oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
2º Vice-Presidente
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 20/05/2013 - 08:36:55 03948/2013

/mabc

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 22-MAI-2013 11:22 0008854 2/2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 141/2013 - DPM

São Roque, 11 de junho de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 58/2013 – *Kalunga*

Senhor Vereador Presidente,

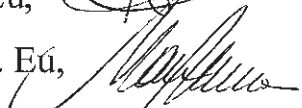
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 076/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA 213684-D

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 58/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, de próprio público, o pontilhão trata-se de um rio canalizado sob a rua com denominação oficial Rua Prof^a Célia Asse Jacob – Distrito de Mailasqui. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos quatro dias do mês de junho do _____ ano de _____ dois mil e _____ treze.=====

